



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - ARAQUARI

PORTRARIA Nº 178 / 2020 - GAB/ARAQ (11.01.02.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Araquari-SC, 05 de junho de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA Nº 100/2020/PORT/REIT DE 28 DE JANEIRO, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE EM 29/01/2020.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **Daniel Kramer Schwiderke**, Siape nº 2410340; **Elizabeth Schwegler**, Siape nº 1046884; e **Robert Lenoch**, Siape nº 1159697, para sob a presidência do primeiro, constituir comissão permanente para levantamento e controle dos bens semoventes bovinos e equinos do IFC Campus Araquari.

Art. 2º - Estabelecer as atribuições da Comissão como segue:

- Levantamento de semoventes incorporados ao patrimônio e localizados na área de produção do IFC - Campus Araquari: Verificar as características dos semoventes registrados no SIGA;
- Levantamento de semoventes incorporados ao patrimônio e não localizados na área de produção do IFC - Campus Araquari: Identificar o motivo e providenciar a documentação necessária para a baixa do bem no Patrimônio:
 - Atestado de óbito (morte);
 - Boletim de Ocorrência (furto);
 - GTA - NF (venda);
 - Laudos veterinários.
- Levantamento de semoventes localizados na área de produção do IFC - Campus Araquari e não incorporados ao patrimônio: Providenciar a documentação necessária para a incorporação do bem ao patrimônio: certidão de nascimento (CIDASC), laudo veterinário, termo de doação;
- Acompanhar, bimestralmente, todas as ocorrências envolvendo bens patrimoniais semoventes: Nascimento, morte, venda, troca de brinco e demais ocorrências.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 394/GAB/DG/CARA/IFC/2016, de 16 de agosto de 2016, e a Portaria nº 113/GAB/DG/CARA/IFC/2016, de 19 de março de 2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/06/2020 16:57)

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/ARA (11.01.02.02)
Matrícula: 1836822

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **178**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/06/2020** e o código de verificação: **f39696f499**